

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 022 - 31 DE JANEIRO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINAS 05 E 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38
PÁGINA 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINAS 07 E 08

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado, realizará licitação dia 13/02/2016, às 09:00 horas, em sua sede, atender despesa com aquisição de medicamentos para atender necessidades de pacientes do Município, conforme decisões judiciais da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Brumado/Ba. Edital na sede da Prefeitura Municipal de Brumado. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial www.Brumado.ba.io.org.br. José Remilson Gomes Franco - Pregoeiro Oficial - Tel 077 3441-8781.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado, realizará licitação dia 13/02/2016, às 15:00 horas, em sua sede, atender despesa com aquisição de modulo de bateria estacionária e notebooks destinados as diversas secretarias deste município. Edital na sede da Prefeitura Municipal de Brumado. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial www.Brumado.ba.io.org.br. José Remilson Gomes Franco - Pregoeiro Oficial - Tel 077 3441-8781.

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

PORTARIA nº 129/2017.**Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica.**

JOSÉ ROBERTO NEVES, Prefeito do Município de Caculé, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a seleção de medicamentos constitui a primeira diretriz da Política Nacional de Medicamentos;

Considerando que os medicamentos selecionados devem estar disponíveis permanentemente a todos os segmentos da sociedade nas formas apropriadas;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam indicados para fazerem parte da referida Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT as seguintes categorias do quadro de colaboradores da Secretária Municipal de Saúde:

Ø Farmacêutico da Assistência à Saúde: Claudenor Rodrigues Santos Filho;

Ø Médico do PSF: Jayme Souza Brito;

Ø Enfermeiro chefe do CAPS: Ricardo Alves da Silva e Silva;

Ø Coordenadora Vigilância Sanitária: Paula Rosane Cruz Neves

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBERTO NEVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 003/2017** do tipo menor preço Item, cuja sessão pública será no 10/02/2017, às 08:15h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. **OBJETO:** *Contratação de empresa(s) para fornecimento de Móveis (Cadeira Universitária em Fórmica e Conjunto Professor em Fórmica-mesa e cadeira) para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 004/2017** do tipo menor preço Lote, cuja sessão pública será no 10/02/2017, às 10:15h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. **OBJETO:** *Registro de Preços para Aquisição de serviços de Equipamentos e Materiais para Poços Artesianos e Serviços de Perfuração, Revestimento, Manutenção e Limpeza de Poços Artesianos no Município*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 52, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o reajuste da UPFM – Unidade Padrão Fiscal do Município.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 061, de 15 de dezembro de 2008, que instituiu a UPFM – Unidade Padrão Fiscal do Município e da outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustada na ordem de 60,5% (sessenta vírgula cinco por cento) a UFPM – UNIDADE PADRÃO FISCAL MUNICIPAL, conforme índice inflacionário acumulado no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2016, auferido pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º. Para fins de aplicação, a UFPM – UNIDADE PADRÃO FISCAL MUNICIPAL, passará a ser de R\$ 3,21 (três reais vinte e centavos), avigorar a partir de 2º de janeiro de 2017.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 31 de janeiro de 2017,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a análise e aprovação da prestação de contas do DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICOFINANCEIRA DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIO EVENTUAL DO GOVERNO ESTADUAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da deliberação tomada em Plenário do dia 26 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas referente: **CC 10.100 -1** - FMAS - JACARACI - BE; **CC 10.106 - 0** FMAS - JACARACI - PBF; **CC 17.595 -1** FMAS - JACARACI - PBV, referente ao Plano nº 207/2016 para **Co-Financiamento do Governo Estadual - Sistema Único da Assistência Social – Ano de 2016.**

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Mural da Prefeitura Municipal de Jacaraci – Bahia, 26 de janeiro de 2017.

Jaciara Santana Reis
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a avaliação do **PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2017.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da deliberação tomada em Plenário do dia 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano de Ação para o **CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANO 2017.**

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Mural da Prefeitura Municipal de Jacaraci – Bahia, 26 de janeiro de 2017.

Jaciara Santana Reis
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe Sobre a Adesão, Termo de Aceite e Compromisso ao Programa “**Primeira Infância**” no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da deliberação tomada em Plenário do dia 25 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a adesão ao “**Programa Primeira Infância**” no Sistema Único de Assistência Social – SUAS e o cumprimento das responsabilidades decorrentes de sua oferta.

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Mural da Prefeitura Municipal de Jacaraci – Bahia, 25 de janeiro de 2017.

Jaciara Santana Reis
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 020/2017**

ONDE SE LÊ: 14h00min do dia 13 de Janeiro de 2016.

CONSIDERA-SE: 14h00min do dia 13 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**

Processo nº 015/2017

Edital Pregão Presencial Nº 013/2017

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão Presencial nº 013/2017, Processo nº015/2017 com data de abertura dos envelopes para o dia 27 de janeiro de 2017, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, CLÍNICAS MÉDICAS, NAS ÁREAS DE ULTRASSONOGRAFIA, GINECOLOGIA, UROLOGIA, ORTOPEDIA, PSQUIATRIA, CIRURGIÃO GERAL, ANESTESISTA DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTE EDITAL.**

Mortugaba, 30 de janeiro de 2017

ANDERSON DIAS DA ROCHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

Aviso de Retificação

Errata.

Retificação a publicação do dia 30/01/2017, na PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017, onde se lê. "valor mensal de R\$ 6.933,00 (Seis mil e novecentos trinta e três reais)." Leia-se "valor mensal de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).".

Mortugaba, 31 de janeiro de 2017.

RAFAEL BRITO ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO